

Município de Bastos - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2019

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2019				2020				2021			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100
Receita Total	80.403.400,00	80.403.400,00	-	122,530	75.416.400,00	75.416.400,00	-	107,057	79.342.700,00	79.342.700,00	-	-
Receita Primária (I)	79.972.900,00	79.972.900,00	-	121,874	74.964.375,00	74.964.375,00	-	106,415	79.305.700,00	79.305.700,00	-	-
Despesa Total	80.403.400,00	80.403.400,00	-	122,530	75.416.400,00	75.416.400,00	-	107,057	79.342.700,00	79.342.700,00	-	-
Despesa Primária (II)	80.239.400,00	80.239.400,00	-	122,280	75.235.900,00	75.235.900,00	-	106,800	78.429.200,00	78.429.200,00	-	-
Resultado Primário (III) = (I - II)	(266.500,00)	(266.500,00)	-	(0,406)	(271.525,00)	(271.525,00)	-	(0,385)	876.500,00	876.500,00	-	-
Resultado Nominal	3.149.601,80	3.149.601,80	-	4,800	(3.436.983,42)	(3.436.983,42)	-	(4,879)	-	-	-	-
Dívida Pública Consolidada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento, GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS, 25/Abr/2018, 08h e 37m.

NOTA EXPLICATIVA: O CÁLCULO DAS METAS ANUAIS RELATIVAS AO RESULTADO NOMINAL FOI EFETUADO EM CONFORMIDADE COM A METODOLOGIA ESTABELECIDADA PELO GOVERNO FEDERAL, NORMATIZADA PELA STN - SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL ATRAVÉS DA PORTARIA STN 462/2009. O RESULTADO NOMINAL REPRESENTA A DIFERENÇA ENTRE O SALDO DA DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA EM 31 DE DEZEMBRO DE DETERMINADO ANO EM RELAÇÃO AO APURADO EM 31 DE DEZEMBRO DO ANO ANTERIOR. AS RECEITAS PRIMÁRIAS OU RECEITAS NÃO FINANCEIRAS SÃO RESULTANTES DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS MAIS O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DEDUZIDAS AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO, RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS, RECEBIMENTO DE RECURSOS ORIUNDOS DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS, RECEITAS DE ALIENAÇÕES DO PATRIMÔNIO E RECEITAS DE ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR. AS DESPESAS PRIMÁRIAS OU DESPESAS NÃO FINANCEIRAS RESULTAM-SE DE DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DEDUZIDAS AS DESPESAS COM JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA E EXTERNA, TÍTULOS DE CAPITAL INTEGRALIZADO E DESPESAS COM CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS. A DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA É O MONTANTE APURADO DAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DO ENTE DA FEDERAÇÃO, INCLUSIVE AS DECORRENTES DE EMISSÃO DE TÍTULOS, ASSUMIDAS EM VIRTUDE DE LEIS, CONTRATOS, CONVÊNIOS; AS ASSUMIDAS EM VIRTUDE DA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, PARCELAMENTOS DE ENCARGOS SOCIAIS PARA AMORTIZAÇÃO EM PRAZO SUPERIOR A 12 MESES OU QUE, EMBORA DE PRAZO INFERIOR A 12 MESES, TENHAM CONSTADO COMO RECEITAS NO ORÇAMENTO; DOS PRECATÓRIOS JUDICIAIS EMITIDOS A PARTIR DE 5 DE MAIO DE 2000 E NÃO PAGOS DURANTE A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO EM QUE HOUVEREM SIDO INCLUSOS. PARA 2019, 2020 e 2021 A PREVISÃO FOI CALCULADA COM O ÍNDICE DE 5% EM RELAÇÃO AO ANO DE 2018.

NEUSA KYOKA HITAKA NISHIDA
ASSESS. DIV. CONTABILIDADE

MANOEL IRONIDES ROSA
PREFEITO MUNICIPAL